

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 22 de Agosto de 2022 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº2417



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.237, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA, matrícula 442011, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 09/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.238, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA SILVA DE FREITAS, matrícula 441725, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.239, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispensa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de PEM-II CIÊNCIAS o(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA ALVES RITA, matrícula 441448, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.240, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FRANCIELLE LUIZA FERNANDES SILVA, matrícula 442015, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 16/08/2022 a 31/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.241, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GUSTAVO ALMEIDA SANTOS, matrícula 442012, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de

2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 09/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.242, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUCAS GERMANO VIEIRA, matrícula 442014, para cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

ORTARIA Nº 12.243, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS ADRIANO DOS REIS DE ASSIS, matrícula 441556, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.244, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RENATO SILVA MELO, matrícula 442013, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.245, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WANDERLEY ALVES DA SILVA, matrícula 441889, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 12.246, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Contratar WANDERLEY ALVES DA SILVA, matrícula 441889, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARÍA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 76/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA.

A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 01 de setembro de 2022, às 14:00 horas o Pregão SRP nº 76/2022 - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem, para os Campeonatos e Torneios Municipais, que serão realizados pelo Município de Monte Carmelo através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esportes. Licitação Regionalizada, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 01/09/2022 às 14:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail <u>licitacao@montecarmelo.mg.gov.br</u>. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 19 de agosto de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO. PREGÃO SRP N° 39/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 09:00 horas ocorrerá a Continuação do Certame do Pregão SRP nº 39/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Internet e Telefonia para Atender as Necessidades da Prefeitura de Monte Carmelo MG. Com Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. A Reabertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 01/09/2022 às 09:00mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Monte Carmelo, 19 de agosto de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

<u>RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA</u>

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br